



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 03 DE ABRIL DE 2023

14.1. REGISTO N.º 19.738/2023 - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS EM 2022 -----

---- Através da informação registada sob o n.º 19.738/2023, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, remeteu, para ratificação, listagem relativa às associações que beneficiaram da isenção do pagamento de taxas, relativas à utilização regular das instalações desportivas municipais, durante o ano de 2022. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 15 de março findo, que seguidamente se transcreve: “Remete-se para ratificação a aprovação das isenções em referência (competência do órgão deliberativo).-----

---- Importa salientar, complementarmente, que estes benefícios eram de reporte obrigatório à IGF (Inspeção Geral de Finanças), não tendo os mesmos sido incluídos nos dados remetidos, porquanto não eram do conhecimento da a DGF. Deste modo, teremos que solicitar uma reabertura dos elementos remetidos e publicados para que se promova a respetiva atualização, solicitando-se que no ano em curso, este levantamento e reporte ocorra em momento oportuno, para que no início de 2024 (em janeiro de 2024), sejam remetidos dentro do prazo todos os respetivos subsídios e subvenções concedidos. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, COM EFEITOS RETROATIVOS, AS CEDÊNCIAS GRATUITAS DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, AUTORIZAÇÃO PARA ISENTAR AS ENTIDADES REFERENCIADAS DAS TAXAS APLICÁVEIS CONFORME LISTAGEM ANEXA AO PROCESSO. ---- -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *Pl'A Chefe da Divisão,*